



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **18 de janeiro de 2019**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar as transferências de competências a partir de 1 de janeiro de 2019, transferidas no âmbito dos diplomas setoriais e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

#### **PONTO DOIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, manifestar o seu interesse no desenvolvimento do programa CLDS-4G e que seja oficialmente designada entidade parceira a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, tendo em consideração a relevância e o impacto que este projeto terá no concelho de Souzel.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.01.2019, através do qual foi autorizada a cedência da Sala Infantil na Biblioteca Municipal Dr. António Garção à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para realização de uma peça de teatro infantil destinada às crianças que frequentam o Jardim de Infância daquela instituição.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.01.2019, através do qual foi autorizada a execução de caução prestada para a empreitada de “Centro de Apoio às Microempresas – Infraestruturas de Telecomunicações”, no valor de 676,64€, com vista à regularização do valor negativo do cálculo de revisão de preços.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.01.2019, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Campo Relvado Sintético à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para realização de dois treinos da equipa de Futebol nos dias 15 e 17 e janeiro de 2019.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, a cedência da Cantina Escolar de Casa Branca para confeção e realização de jantar no âmbito do VII Encontro de Cantadores de Saias, a levar a efeito no dia 26 de janeiro.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO CINCO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2019, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério